



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 20 de agosto de 2025 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0581 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » INDICAÇÃO N°. 037/2025.
- » REQUERIMENTO N°. 06/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU- BAHIA

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

INDICAÇÃO 037/2025

Autor: Edivaldo Apolônio da Silva

Assunto: Reforma e ampliação da Praça Odorico Lucilio Carneiro

Excmº: Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Ichu-Ba
Eugenio Carneiro de Queiroz Filho
Sras. Vereadores e Vereadoras.

O Vereador Edivaldo Apolonio da Silva, com assento nesta casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à V. Ex.^a que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada seja enviada ao Exmº. Sr. Jose Gonzaga Carneiro, prefeito Municipal de Ichu-Ba.

INDICO-LHE, que o poder executivo juntamente com seu órgão competente viabilize as reformas e ampliação da Praça Odorico Lucilio Carneiro, localizada em frente o Centro São Pedro, Bairro Cortiço, Ichu-Ba.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, visando proporcionar um espaço de lazer e ponto de encontro para os moradores, com uma iluminação adequada, garantido a segurança e bem estar da população e visitantes. Atendendo assim de forma satisfatória os anseios da comunidade, podendo garantir o bem estar da população.

PLENARIO LUIZ JULIO CARNEIRO, 12 de agosto de 2025.

Edivaldo Apolonio da Silva

Vereador (Solidariedade)

75 - 981210677

Email: arraiasilva@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2025

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal Emenda à Lei 37/2021
para adequar-se à Medida Provisória
1300/2025 do governo federal.

A VEREADORA GEOVANA MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA, no uso
de suas atribuições legais, apresenta para deliberação soberana do Plenário
desta casa o seguinte Requerimento:

CONSIDERANDO a Lei 37/2021 que isenta a população que consome
até 75 kWh de energia elétrica do Custo de Iluminação Pública – CIP,

CONSIDERANDO a Medida Provisória 1300/2025 que determina
isenção da Tarifa Social de Energia Elétrica para quem consome até 80 kWh,

REQUEIRO que o executivo envie a esta Casa, proposta de Emenda à Lei
37/2021 que Institui neste município, sob a égide do artigo 149-A da Constituição
Federal, a contribuição para Custeio do serviço de Iluminação Pública – CIP,
alterando a tabela de consumo mensal de kWh a ser isento da CIP previsto no art.
4º, para ampliar a margem de isenção da taxa CIP de 75 kWh para 80 kWh, a fim
de adequar à Medida Provisória 1300 de 2025, mais especificamente o artigo 6º
que altera a Lei Federal nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, a qual promove o
desconto de 100% na energia elétrica em todas as contas que atinjam até
80kWh/mês.

Plenário Luiz Júlio Carneiro, 14 de agosto de 2025

Geovana Marcia Carneiro Oliveira
Vereadora - PSD

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.